

PROGRAMA JOVEM APRENDIZ DO SEBRAE-SP

Comunicado de Seleção

O SEBRAE-SP – Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de São Paulo torna público a abertura de inscrições para vaga de Aprendiz no **SEDE** a ser realizada por meio do Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE.

O aprendiz será contratado para desenvolver a capacitação prática em diversas áreas do SEBRAE-SP e, participarão da capacitação teórica do Programa Aprendiz Legal em Arco Administrativo, a ser ministrado nas dependências do CIEE localizada na região de atuação pertencente a esta cidade.

1. Dados da vaga

Quantidade: 3 vagas

Jornada de Trabalho: das 9h às 15h ou 10h30 às 16h30 (6 horas diárias). O(a) jovem realizará 1 (um) dia de capacitação regular (semanal) nas dependências determinadas pelo CIEE e o restante do mês será realizada a capacitação prática no SEBRAE-SP.

Salário: Salário-mínimo hora + Aux. Refeição de R\$ 30,00/dia + Vale Transporte + Assist. Médica.

A definição do horário de trabalho será definida pelo SEBRAE-SP de acordo com necessidade da Instituição.

2. Fases do Processo Seletivo

O processo seletivo constará das seguintes fases, na ordem apresentada:

FASE	DESCRÍÇÃO	PERÍODO
1ª Fase	Inscrição e prova online objetiva no site do CIEE	10/12/2025 a 02/01/2026
2ª Fase	Entrevista com CIEE	05/01/2026 a 26/01/2026
3ª Fase	Entrevista com SEBRAE	29/01/2026 a 03/02/2026

Será de responsabilidade da pessoa candidata, buscar as informações referentes à todas as etapas da seleção, não tendo o CIEE ou SEBRAE-SP obrigação de realizar a convocação e não cabendo a pessoa candidata alegar desconhecimento das datas, locais e demais informações contidas neste documento.

As datas acima são previstas e as confirmações serão publicadas no portal do SEBRAE-SP.

Requisitos da inscrição:

- Faixa etária: de 14 a 21 anos e 11 meses.
- Não ter atuado como jovem aprendiz no arco administrativo.
- Renda familiar: jovens oriundos de família cuja renda per capita não ultrapasse a 01 (um) salário-mínimo Nacional.
- Escolaridade:
 - Cursando no mínimo 8^a série/9^º ano do Ensino Fundamental (Período Noturno)
 - Cursando Ensino Médio do 1^º ao 3^º ano (Período Noturno)
 - Formados no Ensino Médio, sem ingresso no Ensino Superior.

IMPORTANTE: Para garantir a continuidade no processo seletivo, é imprescindível atender a todos os requisitos listados acima. O descumprimento de qualquer item resultará na desclassificação da pessoa candidata.

1^a Fase: Inscrição e prova online - OBJETIVA

- Período de Inscrição e prova online: 10/12/2025 até às 12:00hs (**horário de Brasília**) do dia 02/01/2026.

Local: As pessoas candidatas no processo seletivo deverão efetuar sua inscrição e realizar a prova online, que é gratuita, pelo site do CIEE <https://pp.ciee.org.br/vitrine/13793/detalhe>

Ao término da inscrição, a pessoa candidata estará apta a iniciar a prova online.

- A pessoa candidata só poderá acessar a prova com o login e senha cadastrado durante a inscrição.
- Ao logar no sistema de acesso a prova, a pessoa candidata receberá via SMS ou e-mail o código de confirmação para liberação do acesso a prova online.
- A pessoa candidata terá 03 (três) minutos para responder cada questão, caso não responda dentro do tempo determinado, o sistema gravará a resposta em branco e seguirá automaticamente para próxima questão.
- Após a conclusão da questão ou término do tempo previsto no item anterior, esta não poderá mais ser acessada.
- As questões serão selecionadas no banco de dados e apresentadas de forma randômica, questão por questão.
- Ao acessar a prova, só poderá desconectar caso clique no campo “Responder e sair da prova”.

- A desconexão por qualquer outro motivo, salvo a do item anterior, acarretará a perda de 1 (uma) questão. Ao realizar nova conexão, a questão não será visualizada novamente e sua resposta será nula, sem direito de substituição da questão.
- A pessoa candidata é responsável por realizar a prova em conexão estável e segura.
- A pessoa candidata que não realizar a prova online será automaticamente eliminado do processo seletivo.
- Orientações antes do início da prova:
 - A. Certifique sua disponibilidade de tempo para realizar a prova;
 - B. Procure um local tranquilo e silencioso;
 - C. Realize a prova individualmente, sem consulta ou apoio de outros materiais ou pessoas;
 - D. Procure acessar a prova em um local que ofereça internet banda larga;
 - E. Não abra mais de uma janela/aba do navegador;
 - F. Certifique que o navegador está com o Java Script ativado.
- Durante a realização da prova a pessoa candidata não poderá:
 - A. Abrir mais de uma janela/aba do navegador.
 - B. Não mexer em nenhum outro equipamento ou documento (livros etc.) que não seja aquele que esteja utilizando para realizar a prova.
- Acarretará a eliminação da pessoa candidata ou anulação da questão, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas mencionadas nos itens anteriores, para a realização da prova, definidas neste edital ou em outros relativos ao processo seletivo, nos comunicados, nas instruções a pessoa candidata ou naquelas constantes em cada prova.
- Eventuais dúvidas com relação a inscrição e realização da prova online poderão ser sanadas durante o período de inscrição e realização de prova no e-mail: eucandidatos@ciee.org.br.

A Prova online objetiva será composta de 20 questões de múltipla escolha, a saber:

1. 10 Questões de Língua Portuguesa
2. 10 Questões de Matemática

Na correção da prova objetiva, será atribuída 1 (um) ponto a cada questão cuja resposta da pessoa candidata esteja em concordância com o gabarito oficial definido da prova.

Serão consideradas habilitadas na prova on-line as pessoas candidatas que obtiverem pontuação superior a zero. Pessoas candidatas que obtiverem nota zero serão automaticamente desclassificadas do processo seletivo.

As pessoas candidatas serão classificadas por ordem decrescente do total de pontos obtidos, nas disciplinas português e matemática.

No caso de ocorrer empate na classificação, será considerado como critérios de desempate a seguinte ordem:

1. Nota de matemática;
2. Nota de Língua Portuguesa;
3. A pessoa candidata mais nova de idade.

Conteúdo programático:

Língua Portuguesa: Ortografia. Acentuação. Pontuação. Emprego, classificação e flexão das palavras (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome e verbo). Emprego de tempos e modos verbais. Significação das palavras (antônimo, sinônimo, sentido próprio e figurado). Concordância verbal e nominal. Crase. Plurais.

Matemática: Resolução de situações-problema. Operações com números naturais e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão. Número decimais. Regra de Três Simples. Porcentagem. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Raciocínio lógico. Conjuntos numéricos.

2^a fase: Entrevista com CIEE

Os 20 (vinte) primeiros classificados na 2^a fase, para vaga, serão convocados para a realização de cadastro no aplicativo do CIEE onde será realizada a seleção 100% online (redação, teste de português, entrevista por vídeo ou telefone), processo de caráter eliminatório e classificatório. Os convocados deverão obrigatoriamente seguir os prazos de cada etapa do processo e preencher as informações da declaração Socioeconômica - Anexo I e **apresentar os devidos comprovantes de renda familiar**.

Para efeito de comprovação da condição de baixa renda serão considerados os comprovantes de obtenção de rendimento mensal igual ou inferior a 01 (um) salário-mínimo por membro do núcleo familiar da pessoa candidata, nos termos:

- I. **Empregado regular:** cópia da CTPS (páginas de identificação e a página do contrato vigente) e/ou cópias dos contracheques dos últimos 03 (três) meses;
- II. **Trabalhador autônomo:** Declaração de Trabalhador Autônomo assinada e com firma reconhecida em cartório ou Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos atualizada (DECORE), assinada por contabilista e devidamente autenticada com a Declaração de Habilitação Profissional (DHP);
- III. **Aposentado ou pensionista:** cópias dos contracheques dos últimos 03 (três) meses; ou Demonstrativo de Crédito de Benefício (DCB), disponível nos terminais de autoatendimento bancários;

- IV. **Empresário/Microempresário:** Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos atualizada (DECORE), assinada por contabilista e devidamente autenticada com a Declaração de Habilitação Profissional (DHP);
- V. **Desempregado:** registro no Ministério do Trabalho e da Previdência Social (DRT), para fins de seguro-desemprego; ou apresentação da cópia da CTPS (páginas de identificação, página do último contrato de trabalho encerrado e a primeira página subsequente, destinada para anotação de contrato de trabalho que esteja em branco, e se for o caso, cópias de outras páginas da carteira que sejam necessárias para complementar as informações solicitadas) desprovida de anotação laboral; ou declaração que não exerce atividade remunerada devidamente assinada, com firma reconhecida em cartório;
- VI. **Menor de idade:** apresentação da cópia da certidão de nascimento ou cópia da cédula de identidade ou da cópia do passaporte;
- VII. **Participante de algum Programa Social do Governo Federal:** Comprovante de inscrição no Cadastro Único (CadÚnico) do Governo Federal, ou o Número de Identificação Social (NIS).

Nesta fase, as pessoas candidatas realizarão uma redação que terá como objetivo apurar a capacidade da pessoa candidata em produzir texto dissertativo, organizado de forma ordenada e coerente, com base no tema apresentado.

As pessoas candidatas aprovadas nessa fase serão convocadas pelo CIEE, para a realização de entrevista no SEBRAE-SP, de acordo com a ordem descrita abaixo:

- Menor Renda familiar: jovens oriundos de família cuja renda per capita não ultrapasse a 01 (um) salário-mínimo Nacional.
- Jovens provenientes de casas de acolhimento
- Jovens de menor idade

3^a fase: Entrevista com SEBRAE

As 05 (cinco) primeiras pessoas candidatas aprovados na 2^a fase, para cada vaga, serão convocados para realizar entrevista no SEBRAE-SP.

Caso as 05 (cinco) primeiras pessoas candidatas não sejam aprovadas, serão convocadas as próximas 05 (cinco) pessoas candidatas classificadas na fase de entrevista no CIEE.

As pessoas candidatas aprovadas nessa última fase serão convocadas pelo CIEE, para contratação.

O resultado do processo Seletivo estará disponível para consulta no endereço eletrônico do SEBRAE-SP (https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/sp/trabalhe_conosco) a partir do dia **05/01/2026**.

3. Contratação

As pessoas candidatas serão convocadas pelo CIEE para realização de exame médico admissional de caráter eliminatório e, deverão apresentar no ato da contratação, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- RG (original e cópia);
- CPF (original e cópia);
- Carteira de Trabalho (original);
- Cópia Comprovante de renda familiar - Declaração Socioeconômica - Anexo I e **dos comprovantes de obtenção de rendimento mensal, descritos no item da 2ª fase.**
- Original da Declaração escolar atualizada contendo horário de estudo e histórico das disciplinas.

O Contrato de Aprendizagem será regido em regime CLT, terá duração aproximada de:

- 16 meses para carga horária diária de 6 horas
- 24 meses carga horária diária de 4 horas

4. Disposições finais

A participação da pessoa candidata neste processo seletivo não implica obrigatoriedade em sua contratação, cabendo ao CIEE e ao SEBRAE-SP a avaliação da conveniência e oportunidade de aproveitá-los em número estritamente necessário, respeitada a ordem de classificação.

A qualquer tempo, o presente processo seletivo pode ser alterado, suspenso ou cancelado, de acordo com a necessidade e conveniência do CIEE e SEBRAE-SP, mediante comunicado no portal do CIEE e do SEBRAE-SP.

Será de inteira responsabilidade de cada pessoa candidata o correto preenchimento das informações solicitadas, bem como a veracidade e fidedignidade dos dados informados.

A omissão ou falsificação dos documentos referentes a renda familiar implicará na desclassificação da pessoa candidata

Em caso de desistência, desligamento do(a) jovem contratado(a) ou abertura de novas vagas, a reposição da(s) posição(ões) poderá ocorrer conforme os critérios abaixo:

1. Convocação de pessoa candidata habilitada neste processo seletivo, conforme ordem de classificação e critérios estabelecidos neste edital.
2. Na ausência de pessoas candidatas habilitadas, poderá ser convocada uma nova turma composta por participantes das fases anteriores, Prova On-line e Entrevista com o CIEE, para dar continuidade às etapas subsequentes do processo seletivo. As regras de convocação serão as mesmas da primeira turma.

O prazo de validade deste processo seletivo será de 01 (um) ano, a contar da data de divulgação do resultado final no endereço eletrônico do SEBRAE-SP

(<https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/sp/trabalheconosco>)

Essa validade abrangerá a(s) pessoa(s) candidata(s) habilitada(s) nas fases da Entrevista com o SEBRAE, Entrevista com o CIEE e Prova-Online no SEBRAE que poderão ser convocadas para uma nova etapa de entrevista ou escolhidas conforme decisão e conveniência do SEBRAE.

O canal de comunicação com o Sebrae para eventuais dúvidas e/ou solicitações é: esclarecimentos@sebraesp.com.br.

Anexo I – Modelo de Declaração**DECLARAÇÃO SOCIOECONÔMICA**

Eu, (NOME DA PESSOAS CANDIDATA) de RG (NÚMERO DO RG), declaro que a renda da minha família composta por (NÚMERO DE PESSOAS QUE RESIDEM NA CASA) pessoas é de R\$: (VALOR TOTAL DA RENDA DAS PESSOAS QUE TRABALHAM) e que é verdadeira a minha informação.

RENDIMENTO FAMILIAR

Necessário relacionar todos os membros da família que residem na casa.

Para quem não possuir nenhum tipo de renda, deverá preencher com 0,00 no campo de salário e apresentar cópia dos comprovantes de obtenção de rendimento mensal, descritos no item da 2^a fase.

QTDE	NOME	GRAU PARENTESCO	SALÁRIO
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
TOTAL			

(Assinatura da pessoa candidata)

(Assinatura do responsável quando for menor de idade)

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE

Anexo I – Para Impressão**DECLARAÇÃO SOCIOECONÔMICA**

Eu, _____ de _____

RG _____, declaro que a renda da minha família composta por _____ pessoas é de R\$ _____ e que é verdadeira a minha informação.

RENDIMENTO FAMILIAR

Necessário relacionar todos os membros da família que residem na casa.

Para quem não possuir nenhum tipo de renda, deverá preencher com 0,00 no campo de salário e apresentar cópia dos comprovantes de obtenção de rendimento mensal, descritos no item da 2ª fase.

QTDE	NOME	GRAU PARENTESCO	SALÁRIO
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
TOTAL			

(Assinatura da pessoa candidata)

(Assinatura do responsável quando for menor de idade)

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE